



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>À consideração do Ex.^{mo} do Presidente da Câmara:</p> <p>A fim de se proceder à aquisição de fraldas geriátricas para os idosos da comunidade, vistos os autos e o parecer do Conselho Municipal de Finanças,</p> <p>O Chefe da DAFRH</p> <p>Em 22/1/2015</p>	<p>Autorizo o ajuste direto em questão.</p> <p>Atribuo o contrato ao Conselho Municipal de Finanças.</p> <p>21/01/2015</p> <p>Em/...../.....</p> <p>O Presidente da Câmara,</p>

Informação n.º:	Data: 2016/01/29
Assunto:	Aquisição de fraldas geriátricas
Referência:	

À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara:

O Município de Santa Marta de Penaguião tem dedicado particular atenção às questões sociais no sentido de estar atento às necessidades dos mais desfavorecidos, nomeadamente das pessoas mais idosas.

Para promover a qualidade de vida da Pessoa Idosa, com opção preferencial pelos mais pobres (social e economicamente), o Município tem distribuído mensalmente fraldas geriátricas que são muito práticas especialmente para pessoas acamadas.

De modo a dar continuidade a esta distribuição, é indispensável adquirir este artigo para repor o stock, pelo que considerando as quantidades distribuídas mensalmente e os valores correntes no mercado, estima-se que o valor global da despesa para 10 meses se aproxime dos 34.850,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (6%).

Perante o exposto e tendo em atenção que esta despesa se encontra prevista na rubrica 2.3.2. 02. 02.01.21, inscrita no n.º 2014/A/52 – Pj/Ac n.º 06/14, solicito autorização para proceder ao concurso de ajuste direto para o artigo em questão, assim como, que aprove o caderno de encargos e o convite que seguem em anexo, endereçando para tal o convite à seguinte firma:

VINDIMAR
R. Prof. José Lacerda
Arm. Escolha Dourada - ARMAZEM A
5050-081 Peso da Régua

O Técnico Superior,

Emanuel Costa, Dr.